



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

Aprovada em 15/06/2023
Edital 5 setor cui

INDICAÇÃO Nº. 054/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Restabelecer os horários do transporte intermunicipal (Jaguaré-ES x Nova Venécia-ES), para atendimento da “Rede Cuidar”.

JUSTIFICATIVA

O Município de Jaguaré-ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sempre manteve uma estrutura para o atendimento de pacientes que buscam nos municípios vizinhos especialidades médicas para seus problemas de saúde.

Todo mês, centenas de pessoas são atendidas e transportadas para atendimentos especializados fora da Municipalidade via Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, o Estado do Espírito Santo, através do Consórcio de Saúde com os municípios, pensando no bem estar do cidadão, e com o objetivo de garantir um atendimento mais próximo e humanizado, disponibiliza a “Rede Cuidar”, atualmente no município de Nova Venécia, com atendimento para nosso município, que para atender melhor o cidadão, o município disponibilizava transporte nos horários de 06:00 e as 12:00 horas.

No entanto, recentemente o município retirou o transporte de 12:00 horas, o que vem causando grandes transtornos aos usuários (que são pessoas debilitadas, muitos que necessitam de repouso e/ou alimentação especial), uma vez que os pacientes que saem 06:00 horas da manhã, e precisam esperar até o final da tarde para retornar ao município, após todos os atendimentos agendados para o período da tarde.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos, com a máxima URGÊNCIA restabeleça o transporte aos usuários.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de junho de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador